



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1812, DE 22 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº.1786, de 12 de Maio de 2023 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 316.000,00 na forma que especifica.”

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária do dia 16 de maio de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por superávit financeiro no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Unidade: 001 – Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0133 – Desporto Município

Projeto/Atividade: 20226 – Convênio SECEL – Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses 2023

Valor: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo a Convênio junto a SECEL – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 22 de maio de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias
Secretária Municipal de Finanças

11: B	12: D	13: A	14: B	15: C	16: C	17: A	18: D	19: B	20: A
21: D	22: B	23: C	24: A	25: A	26: D	27: C	28: C	29: B	30: A

044 - 044 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAL									
01: B	02: C	03: C	04: A	05: D	06: B	07: D	08: C	09: C	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: B	16: A	17: A	18: D	19: C	20: D
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: B	27: A	28: A	29: B	30: C

045 - 045 - VIGILANTE									
01: B	02: C	03: C	04: A	05: D	06: B	07: D	08: C	09: C	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: B	16: A	17: A	18: D	19: C	20: D
21: C	22: B	23: A	24: D	25: D	26: B	27: A	28: A	29: B	30: C

Acorizal/MT, em 22 de maio de 2023.

DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1812, DE 22 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº.1786, de 12 de Maio de 2023 – do Executivo)

"Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 316.000,00 na forma que especifica."

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária do dia 16 de maio de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por superávit financeiro no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Unidade: 001 – Esporte e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0133 – Desporto Município

Projeto/Atividade: 20226 – Convênio SECEL – Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses 2023

Valor: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo a Convênio junto a SECEL – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 22 de maio de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

Fernanda Gasparetto Farias

Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.066/2023, suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 013/2023.

OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos para a UDR – Unidade Descentralizada de Reabilitação da Secretaria de Saúde de Água Boa – MT, conforme recurso da Portaria nº 118/2022/GBSES.

DATA: 06/06/2023

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 22 de maio de 2023.

Alicia Lopes Maciel Pregoeira Oficial

FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2023.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005, Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 012/2023.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de trator agrícola, conforme Convênio nº 914344 da SUDECO atendendo a Secretaria de Desenvolvimento do município de Água Boa – MT.

DATA: 06/06/2023

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasnet.gov.br>